

ERRATA

Referente ao Edital de Seleção de Projetos PDRSX 2024:

Devido a um erro de comunicação interna, foi solicitado aos proponentes que apresentassem separadamente as **certidões negativas de quitação de tributos federais junto à Receita Federal** e **Certidão Negativa de Débito junto ao INSS**, mencionadas no item **5.2.1: h) i. ; i) v.** do referido edital. No entanto, esclarecemos que essas certidões foram **unificadas**, e devem ser apresentadas em formato único, por meio da **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, disponível no site indicado abaixo e terá validade em substituição às anteriores.

Assim, onde se lê:

- **Item 5.2.1 - h) i.** "A Certidão de Quitação de Tributos Federais (regularidade fiscal), administrados pela Secretaria da Receita Federal, pode ser obtida no site: <http://www.receita.fazenda.gov.br>."
- **Item 5.2.1 - i) v.** "A Certidão Negativa de Débitos (CND), representando a regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), pode ser emitida no site: <http://cnd.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>."

Leia-se:

"Apresentação da Certidão Unificada de Débitos Federais, disponível no site:

- **Pessoa Jurídica:**
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/>
- **Pessoa Física:**
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.